



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 73/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 108/2019 - INSTITUI O PROGRAMA BOLSA CULTURA DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - PROCULTURA "GIOVANI MACHADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 192 - *O Município, em consonância com a União e o Estado, garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações.*

O PL institui um programa de bolsa cultura, mas não junta o impacto financeiro das referidas bolsas.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

2019.

Câmara Municipal de Birigui, 19 de agosto de

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões